

Sobre a Lei de Acesso à Informação

27 de Outubro de 2020 , 15:41

Atualizado em 29 de Outubro de 2020 , 16:39

A Lei de Acesso à Informação ([Lei 12.527/11](#)) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em Minas Gerais, os pedidos de informação são feitos por meio do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação - [e-SIC](#), que permite a elaboração e o acompanhamento dos pedidos e recursos.

Para mais informações da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação no âmbito do Estado de Minas Gerais acesse o [Portal da Transparência](#).

- [Acesse os relatórios dos pedidos de acesso à informação.](#)

[Enviar para impressão](#)